

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2025 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 102

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência no Espírito Santo

## PORTRARIA MGI-SPU-ES Nº 8.044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo, no uso da competência que lhe foi delegada/subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 5.388, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU em 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 103 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com a redação que lhe foi dada pelo art. 32 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a remição do aforamento do terreno de marinha, medindo 283,20 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 404, Bairro de Lourdes, Vitória/ES, CEP. 29042.757, RIP 5705.0016228-22, aforado em nome de Saulo Teixeira Dias, brasileiro, comerciário, CPF nº \*\*\*.148.657-\*\*, residente na Avenida Nossa Senhora das Graças, 404, Bairro de Lourdes, Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FHILIPE PUPO SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.